



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Programa Educação Nota 10, de iniciativa do gabinete deste Deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pela SED/SC por meio de 3 nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 1º nicho - fiscalização dos contratos de obras escolares;

Considerando o Contrato n. 209/2021, cujo objetivo é a elaboração de projeto de reforma e ampliação na EEB Ursulina de Senna Castro, no município de Palhoça, e que deveria ter sido concluído em setembro de 2021, com prazo de execução inicial estipulado em 90 dias;

Considerando que o referido contrato já foi objeto de 5 Termos Aditivo (720 dias de atraso), prorrogando o prazo de entrega atual para 17/09/2023 e, mesmo assim, apenas 50% dos serviços foram executados até o momento, realizam-se os seguintes questionamentos?

1. Quais são as razões para que 14 das 21 medições realizadas no contrato n. 209/2021 não apresentem qualquer serviço executado?
2. No caso de atraso na evolução dos serviços ser atribuído à empresa contratada, foram emitidas advertências e/ou notificações à contratada? Em caso afirmativo, listar as advertências/notificações emitidas, suas datas e as respectivas justificativas? E, caso não, justificar o motivo?
3. Existe alguma relação entre o atraso e uma possível falha no certame de responsabilidade da SED/SC? Se sim, quais providências foram tomadas?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 30/05/2023, às 17:05.

---